

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA."

**Art. 1º** A Estrada conhecida por Itatuba, compreendida entre o final da Estrada Maria Soares Pereira e o Clube Triângulo Azul, numa extensão de 7.700 metros, passa a denominar-se ESTRADA FRANCISCO CARLOS DE CASTRO NEVES.

**Art. 2º** O Executivo fará ampla divulgação da denominação referida no artigo anterior, colocando placas nos pontos estratégicos dessa Estrada.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão enquadradas na verba própria do Orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço da Serra, 25 de maio de 1995.

---

HELIO CARLOS DONIZETE CAMARGO  
Prefeito Municipal

Registrada e afixada na data supra em lugar de fácil acesso.